



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



EDITAL PPGED Nº1/2019 – COM ERRATA

Processo SEI nº 23117.006172/2019-01

O Programa de Pós-Graduação-Mestrado/Doutorado em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber aos alunos ingressantes do Programa de Pós-Graduação e a todas as pessoas interessadas que estarão abertas as matrículas para o primeiro semestre letivo do ano de 2019, conforme normas expostas neste edital.

1. Do período e horários

- 1.1. **22 a 28 de fevereiro** - alunos/as regulares ingressantes aprovados no Processo Seletivo 2019;
- 1.2. **21 e 22 de março de 2019** - alunos/as especiais ingressantes aprovados no Processo Seletivo 2019.
- 1.3. **Horário:** 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

2. Do local

- 2.1. Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, Bloco 1G, Sala 156.
Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica.

3 Disposições Preliminares

- 3.1. Estão aptos/a a realização da matrícula:
 - 3.1. Alunos/as regulares ingressantes pelo processo Seletivo do PPGED/UFU -~~Turma 2019~~;
 - 3.2. Alunos/as especiais aprovados no Processo Seletivo do PPGED/UFU – Turma 2019;
 - 3.5. Alunos/as especiais – aprovados no Processo Seletivo do PPGED/UFU – Turma 2019 só terão direito à matrícula em componentes curriculares eletivos, conforme Regulamento do programa. É vedado, a estes alunos, a matrícula em Disciplinas Obrigatórias, Orientação e Atividades Programadas.

4. Documentação exigida para efetivação da matrícula:

~~4.1 Alunos/as Regulares e Especiais aprovados no processo seletivo PPGED – Turma 2018: [DOCUMENTO SEI 0996071]~~

4.1 Alunos/as Regulares e Especiais aprovados no processo seletivo PPGED – Turma 2019:

- 4.1.1. Registro Civil - (02) duas cópias;
- 4.1.2. RG – (01) uma cópia simples;
- 4.1.3. CPF cópia simples;
- 4.4.5. Diploma de Graduação - (02) duas cópias - ou Certificado de Conclusão Graduação - (02) duas cópias
- 4.4.6. Diploma de Mestrado - (02) duas cópias - ou Certificado de Conclusão de Mestrado – (01) uma cópia;
- 4.4.7. Certificados de Exame de Proficiência em duas línguas estrangeiras distintas - apenas para **alunos/as ingressantes no curso de Doutorado**:
 - 4.4.7.1. Uma cópia simples do Certificado de Exame de Proficiência realizado durante o Curso de Mestrado, independente de data de validade;
 - 4.4.7.2. Uma cópia simples do Certificado de Exame de Proficiência em uma segunda língua estrangeira com exame realizado a partir de ~~abril de 2018~~;
[DOCUMENTO SEI 0996071]
 - 4.4.7.2. Uma cópia simples do Certificado de aprovação em Exame de Proficiência em uma segunda língua estrangeira com exame realizado a partir de **março de 2017**;
- 4.4.7.3. Serão aceitas proficiências em: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano; Serão aceitos Certificados de proficiências, com validade ~~a partir de março de 2017~~, emitidos pelo PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou por Instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC; [DOCUMENTO SEI 0996071]
- 4.4.7.4 Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira realizada a partir de **março de 2017** emitidos pelo PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou por Instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, correspondente a uma segunda língua estrangeira distinta daquela em que comprovou proficiência no Curso de Mestrado previamente concluído.
- 4.4.7.4 Requerimento de matrícula - disponível no sítio do PPGED .

5. Documentação para aluno/a Estrangeiro/a:

- 5.1. RNE - (02) duas cópias simples;
- 5.2. - (02) duas cópias simples;
- 5.3. Registro Civil e diploma(s) - (02) duas cópias simples traduzidas;
- 5.4. Passaporte - (02) duas cópias simples;
- 5.6. Diploma de Mestrado – (02) duas cópias ou Certificado de Conclusão de Mestrado;
- 5.7. Requerimento de matrícula - disponível no sítio do PPGED <http://www.ppged.faced.ufu.br/>.
- 5.8. Candidatos/as estrangeiros/as ou naturalizados/as, não lusófonos/as, deverão apresentar certificado de proficiência na Língua Portuguesa (cópia simples) emitidos pelo PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou por Instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC.

Uberlândia, 29 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Lázara Cristina da Silva
 Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Educação